



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 35/2022

Xinguara, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a construção de estacionamentos nas calçadas das Escolas Municipais, em nossa cidade.**

Justificativa:

A construção de estacionamentos nas calçadas das escolas municipais será de fundamental importância para os professores, os servidores, pais e alunos, que não dispõem de local próprio para seus veículos no horário escolar. Além disso, proporcionará mais espaço, principalmente, no seu entorno, visto que os veículos ficam estacionados, geralmente, nas ruas frente às escolas, situação que vem dificultando o tráfego de acesso duplo das vias públicas.

Devido ao intenso fluxo nos horários de entrada e saída dos alunos, a criação do espaço ainda irá prevenir acidentes, diminuir o congestionamento e reduzir o tempo gasto pelos pais ao deixarem seus filhos.

Além das razões acima elencadas e considerando que a abertura do estacionamento é uma reivindicação dos professores, solicito o estudo e a atenção do Sr. Prefeito nessa Indicação.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 35/2022

1